

MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS/ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO

LOCAL: MERCADO MUNICIPAL, SANTO ESTEVÃO – BA

1. OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo esclarecer, de forma escrita, o objeto do contrato em questão. As especificações técnicas expostas viabilizam a execução de pavimentação nas Ruas de Acesso e no estacionamento do mercado municipal em Santo Estevão, BA. Esta intervenção leva mais infraestrutura, desenvolvimento, urbanização e segurança à população local e à cidade como um todo.

2. GENERALIDADES

A mão de obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Com isto espera-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que só serão aceitos nestas condições.

A empresa executora da obra deverá assumir inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade da mesma.

3. SERVIÇOS

3.1. LIMPEZA E CAPINA

Deverá ser feita a capina de forma manual e remoção de matéria vegetal nos trechos onde houver necessidade. A superfície deverá ser varrida de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa para receber as camadas de pavimentação e execução das calçadas.

3.2. TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO

Será executado a terraplenagem na área do estacionamento com o objetivo de conformar a base com as cotas de implantação previstas no projeto de drenagem superficial, com as devidas inclinações e direcionamento das quedas para o correto escoamento das águas pluviais. Serão executados os serviços de corte e aterro, de modo a torna-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

A regularização do subleito é o serviço a ser executado na camada superior da terraplenagem para conformar o leito, de modo a torna-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

Esse serviço consta essencialmente de cortes e/ ou aterros até 0,20m, de escarificação e compactação de modo a garantir uma densificação adequada e homogênea nos 0,20m superiores do subleito.

Não é permitida a execução dos serviços de regularização do subleito em dias de chuva.

Devem ser removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existente na área a ser regularizada.

Na conformação do leito não será permitido a execução das camadas de base sobre solos onde houver a incidência de materiais inadequados, localizados abaixo da cota do subleito, apresentando as características de solos orgânicos, turfas, areias muito fofa e solos hidromórficos em geral.

Onde houver a ocorrência destes solos, promove-se o rebaixamento e retirada das camadas de má qualidade e substituição por um camada de reforço de brita graduada simples visando dar estabilidade ao pavimento. A execução do reforço deverá atingir a cota do greide de projeto para então proceder à compactação e o acabamento.

3.3. EXECUÇÃO DE MEIO-FIO

Serão assentados meios-fios de concreto pré-moldado nos limites internos do passeio, em toda a extensão.

Os meios-fios serão assentados sobre uma base firme que serve de regularização e apoio, e rejuntados com argamassa de cimento e areia, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas. Seu escoramento será com material local de no mínimo

30cm de altura, evitando-se que a peça fique sem apoio e vir a sofrer descolamento do trecho e criarem-se assim possíveis retrabalhos.

Os meios-fios terão as seguintes dimensões:

- altura = 0,30 m
- espessura = 0,15 m na base e 0,13 m no topo
- comprimento = 1,00 m

O produto desse processo deve ser protegido contra danos, através de meios adequados à situação, tais como: proteção física, sinalização, comunicação, conscientização, etc.

O espelho dos meios-fios na linha de sarjeta terá altura mínima de 15cm e máximo de 20cm, onde se fizer necessário os meios-fios deverão ser preenchidos com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3, obedecendo perfeito alinhamento e acabamento desempenado com aresta arredondada.

As regularizações da cancha e possíveis rebaixamentos de meios-fios em garagens ou acesso para deficientes físicos serão de responsabilidade da empresa prestadora de serviços.

3.4. PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)

Consiste na execução de uma pintura com tinta a base de “CAL” sobre todos os meios fios executados nas ruas. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

3.5. PASSEIO DE CONCRETO

Para a execução dos passeios de concreto deverão ser executadas formas laterais em todo o trecho onde será construído o passeio e posteriormente a implantação de sarrafos de madeira no sentido transversal com a finalidade de funcionar com juntas de dilatação. Com as formas instaladas no local e devidamente inspecionadas e liberadas, deve-se proceder o lançamento do concreto no passeio, sendo que a execução dos serviços deve ser em panos alternados.

O passeio deverá ser executado com 6 cm de espessura, onde o concreto utilizado deve apresentar resistência de 20 Mpa. Após a conclusão dos serviços, sendo este parcial

ou total, procede-se o umedecimento da área já concluída, com finalidade de proporcionar uma perfeita cura do concreto utilizado na estrutura.

3.6. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES INTERTRAVIDOS

Após a perfeita execução da regularização do subleito e base, e o assentamento do meio fio, se procederá o espalhamento do colchão de areia na espessura de 10 cm, sendo que esta será a base do pavimento. Este material deverá ser a areia média/grossa e estar isento de material de granulometria superior e de qualquer material estranho a consistência/material orgânico.

O pavimento será executado com blocos retangulares de concreto na espessura de 8 cm e dimensões de 20 cm x 10 cm nas áreas de estacionamento e blocos de 16 faces de concreto na espessura de 8 cm e dimensões 22 cm x 11 cm. A resistência mínima à compressão simples exercida é de 35 Mpa.

Por ser uma concretagem por vibração, a relação água/cimento deve ser tal que permita a obtenção de uma mistura seca, essa relação é da ordem de 0,4. Os blocos só poderão ser usados após o período total da cura, ou seja, 28 dias após a sua execução. A contratada deverá apresentar laudo comprovando a resistência de 35 Mpa dos blocos, e a Prefeitura poderá pedir a qualquer momento ensaio para comprovar a resistência dos blocos assentados.

3.7. SINALIZAÇÃO

Deverá ser executada a limpeza por meio de vassouras mecânicas no local onde será executada a pintura de sinalização horizontal. Esse procedimento deve-se ao fato de que antes de executar a pintura tem que se remover todo material pulverulento que poderá implicar em problemas entre a tinta e o pavimento e ocorrer patologias futuras.

A Sinalização horizontal deverá ser executada por meio mecanizado e por pessoal habilitado. A tinta a ser utilizada deve ser acrílica a base de solvente e executada por aspersão simples, pois apresenta características de rápida secagem, homogeneização, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto

visual diurno e excelente visualização noturno devido à ótima retenção das esferas de vidro. A execução dos serviços deve atender os requisitos da NBR 11862.

As placas de sinalização deverão ser confeccionadas em chapas de aço nº 16 com uma pintura refletiva, instalada na localidade conforme projeto e necessitar de um traço de concreto de 1:2,5:3 (cimento/areia/brita), para fixação do poste de aço galvanizado de 2,20 metros em cada placa.

4. SEGURANÇA

É de total responsabilidade da empresa contratada a segurança e integridade física dos seus colaboradores e equipamentos, seguindo rigorosamente as NRs vigentes, fornecendo os EPCs e os EPIs necessários.



LEANDRO RESENDE DE ARAÚJO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA -BA 051299203-7